



Pub. no D.J. nº 4411

Em 21/11/96 pag 67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

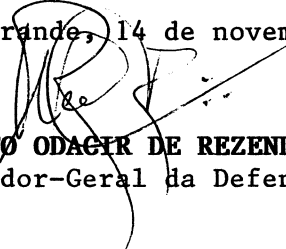
RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0215/96, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996.

O **PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o artigo 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **FLORISVALDO SOUZA CAYRES**, matrícula nº 061277-4, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Maracajú, para a 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande-MS, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput**, da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990. (Proc. nº 20/000732/96).

Campo Grande, 14 de novembro de 1996.


BENEDITO ODAGIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública